



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.165/2023

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.165 de 2023, foi aprovado o relatório da Senadora Zenaide Maia que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 1.165, de 2023, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da MPV nº 1.165, de 2023, e das Emendas nºs 2, 5, 12, 21, 22, 34, 35, 38, 43, 50, 51, 66, 70, 71, 75, 82, 96, 97, 104, 111, 113, 121, 127, 130, 139, 149, 158, 160, 165, 169, 177, 178, 183, 186, 189, 201, 203, 205, 213, 225, 227, 238 e 256, pela aprovação parcial das Emendas nºs 6, 7, 8, 11, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 44, 48, 56, 57, 58, 80, 87, 97, 102, 106, 107, 122, 123, 129, 131, 141, 142, 148, 150, 151, 152, 154, 159, 161, 171, 182, 204, 207, 209, 224, 228, 230, 234, 240 e 251, e pela rejeição das demais emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Registram voto contrário o Senador Dr. Hiran, e os Deputados Dr. Frederico, Dr. Fernando Máximo, Eduardo Velloso e Dr. Zacharias Calil.

Brasília, 31 de maio de 2023.


Deputado DORINALDO MALAFAIA
Presidente da Comissão Mista